



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2026, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso I, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 88.393,45 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para a seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0049-2.033

3.3.50.43.04-01 - Subvenção Social - RPTS/SCFV 06 a 15 anos R\$ 88.393,45

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 88.393,45

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT NA FONTE PROVENIENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, conforme recurso financeiro vinculado disponível na conta bancária nº 14741-9, Agência 1676-4, Banco do Brasil, nos termos do disposto no inciso I, do § 1º c.c. § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 05 de março de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP

E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2026, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências”.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a utilização de saldo remanescente de recursos financeiros oriundos do Programa Sorria São Paulo, recebidos pelo Município em exercícios anteriores.

Ressalta-se que não se trata de criação de nova despesa, mas apenas da utilização de recursos já disponíveis, assegurando a continuidade das ações previstas no respectivo programa.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-065 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br

